#### RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

## 1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| Nome: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO           | <b>CNES:</b> 5775191 |  |
|--|----------------------|--|
| Tipo Unidade: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA       |                      |  |
| CNPJ do Fundo: 11422534000122                      |                      |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM AEROPORTO | CNES:3100618         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA RITA       | CNES:5111528         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 01 | CNES:2397188         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 02 | CNES:2397196         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO LOURENCO     | CNES:2397153         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SEBASTIAO    | CNES:2397161         |  |
| NOME: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA PLANALTO    | CNES:2397218         |  |

### 2- OBJETO DA PROPOSTA:

| Objeto: custeio e manutenção na saúde               |                      |  |
|---|----------------------|--|
| Ação: manutenção dos serviços da atenção básica     |                      |  |
| Emenda Parlamentar Deputado Estadual Ulysses Moraes | Valor: R\$ 95.867,68 |  |

### 3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

#### JUSTIFICATIVA:

O município de Jaciara possui uma população estimada em 2021 de 27.696 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de saúde da atenção básica.

A Secretaria Municipal de Saúde tem empregado todos os esforços para promover melhorias na assistência médica para o município, tendo mantido as atividades da atenção primária, com a oferta de ações e serviços de prevenção e promoção à saúde. Sendo a atenção básica a porta de entrada para o sistema de saúde.

Deve-se levar em conta que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), está à universidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, que promovem melhorias no sistema.

Com falta desses serviços da atenção primária, o atendimento fica prejudicado e o sistema de saúde do município perderá toda sua essência no atendimento integral ao paciente e ainda poderá trazer um grande prejuízo a população do município, visto que as unidades básicas de saúde são essenciais na prevenção de doenças e agravos, no diagnóstico precoce. Dessa forma o recurso dessa emenda será de grande importância para a saúde pública de Jaciara, auxiliando na continuidade dos serviços ofertados.



# 4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### **UNIDADE ASSISTIDA:**

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM AEROPORTO

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA RITA

**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 01** 

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 02

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO LOURENCO

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SEBASTIAO UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA PLANALTO

| Ambiente:           |               | Recurso Estadual     |                       |  |
|---------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--|
| Insumo              | Qtd. (litros) | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |  |
| Material de consumo | -             | R\$ 95.867,68        | R\$ 95.867,68         |  |
|                     |               | TOTAL G              | EPAL   P\$ 105 867 70 |  |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA |                   |  |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| QTD. TOTAL                           | VALOR TOTAL (R\$) |  |
| -                                    | R\$ 95.867,68     |  |

Jaciara-MT, 09 de dezembro de 2021.

Robson Casanova

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 235-2021

Robson Casanova Secretário Municipal de Saúde